



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização Para Publicação

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Requisição Nº 421 e 422/2020

O município de Dom Pedrito torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 24, II c/c IV, da Lei nº 8.666/93, que acolhi o parecer exarado no processo nº 235/2020 e ratifico a dispensa por justificativa nº 213/2020, para contratação de empresa para aquisição de peças manutenção dos veículos do transporte escolar IPF 7153 e IQN 6024, SMEC, com a empresa PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER, inscrita no CNPJ nº 00 890 183/0001-68, no valor total de R\$ 165,11 (cento e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Dom Pedrito, 19 de março de 2020.

Mário Augusto de Freire Gonçalves

Prefeito

Prefeitura de Dom Pedrito
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Certifico que este ato foi publicado conforme a lei municipal nº1843, de 25 de Junho de 2013, na data 19/03/20
Palacio Ponche Verde, 19 de 03 de 20

Lusiane Espinosa Moreira
Aux. de Administração
Comunicação